



Diário n. 6484 de 11 de Abril de 2025

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 04/2025

O Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador EDIVALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08 GP1, de 07 de fevereiro de 2024 e suas alterações, assim como o item 4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a realização do 1º Exame Nacional dos Cartórios (1º ENAC 2025.1),

1. TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS CUJA AUTODECLARALÇÃO FOI ANALISADA APÓS APRECIAÇÃO DE RECURSO contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, relativo à etapa do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda):

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	FERNANDA FERREIRA DA CUNHA	250000090966	NÃO PROVIDO
2	SÓSTENES DE ALMEIDA RABELO	250000091095	NÃO PROVIDO

2. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá recurso.

Aracaju, 11 de abril de 2025.

Desembargador EDIVALDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação.